

REQUERIMENTO Nº , DE 2007.
(Do Sr. Vic Pires Franco)

Requisita à Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC a listagem das multas aplicadas à TAM Linhas Aéreas, BRA transportes aéreos, VRG Linhas Aéreas S/A, Oceanair e Gol Linhas Aéreas S/A em virtude da saída de operação de seis aeronaves que tiveram o chamado - na linguagem da aviação – *no go*, no período de 21 à 25 de dezembro de 2006.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, com base nos arts. 58, § 3º, da Constituição Federal, e 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), que se **requisite** à Agência Nacional de Aviação Civil a listagem das multas aplicadas à TAM Linhas Aéreas, BRA transportes aéreos, VRG Linhas Aéreas S/A, Oceanair e Gol Linhas Aéreas S/A em virtude da saída de operação de seis aeronaves que tiveram o chamado - na linguagem da aviação – *no go*, no período de 21 à 25 de dezembro de 2006, com o fim de subsidiar esta CPI criada “*para investigar as causas, consequências e responsáveis pela crise do sistema de tráfego aéreo brasileiro, desencadeada após o acidente aéreo ocorrido no dia 29 de setembro de 2006, envolvendo um Boeing 737-800, da Gol (vôo 1907) e um jato Legacy, da América ExcelAire, com mais de uma centena de vítimas.*”

Caso as informações e documentos sejam remetidos em caráter confidencial, requeremos a exibição apenas a este requerente, aplicando-se o disposto no art. 98, § 5º, do RICD.

JUSTIFICAÇÃO

Desde outubro de 2006, data do pior acidente da história da aviação brasileira, envolvendo um Boeing da Gol e um jato Legacy, da empresa ExcelAire, o País assiste a um caos no sistema aéreo brasileiro, que tem levado ao desrespeito de inúmeros direitos e garantias constitucionais dos cidadãos, por parte das autoridades públicas.

Com esse acidente, aflorou-se uma série de problemas no setor da aviação: controladores de vôo que dizem serem obrigados a operar um número de aeronaves superior ao recomendado; colapso no sistema de monitoramento do espaço aéreo, implicando uma série de atrasos e cancelamentos de vôos nunca antes registrada nos aeroportos do país e em total desrespeito aos direitos dos passageiros; pane nos equipamentos que fazem a comunicação entre as torres de controle e os aviões; “buracos negros” no espaço aéreo brasileiro; denúncias de malversação de recursos públicos na modernização dos aeroportos; entre outros.

Outro assunto polêmico, também tratado nas audiências públicas realizadas por esta CPI, veio a tona pelo Diretor-Presidente do Sindicato Nacional das Empresas Aeroviárias, José Márcio Monsão Mollo, que confirmou a existência de entrega de passagens aéreas gratuitas para funcionários da Agência Nacional de Aviação Civil, sem confirmar se os pedidos eram abusivos.

Em outra assentada, foi o próprio Presidente da Gol Linhas Aéreas, em depoimento a esta CPI, quem confirmou tal prática, sem, também, afirmar se os pedidos eram excessivos.

A ANAC, em nota divulgada à imprensa, disse que o uso de “passe livre” tem sido “historicamente” utilizado desde os tempos do antigo Departamento de Aviação Civil (DAC), assim como desde o começo das atividades da Agência reguladora em março de 2006 para serviços de regulação e fiscalização em todo o país, assim como para as atividades de implantação da ANAC em Brasília. Acreditamos, no entanto, que essa é uma conduta incompatível com a moralidade administrativa, visto que, como órgão fiscalizador, a ANAC não poderia lograr tais “privilégios” ante as funções que lhe compete exercer com rigor e autonomia.

Ademais, no depoimento do dia 24/05/2007 do Sr. Milton Zuanazzi, o Deputado Marco Maia perguntou se a Tam teria sido punida pelo fato de não possuir aeronaves suficientes no período de 21 a 25 de dezembro de 2006. Em resposta, o Sr. Zuanazzi afirmou que a empresa havia sido multada e que os dados estariam à disposição dos parlamentares. Sendo assim, requisito cópia das referidas penalidades.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2007.

DEPUTADO VIC PIRES FRANCO DEM/PA